



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 12 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1524A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.380**

Dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação - COMEM.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito do Município de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o disposto no Ofício Especial COMEM/2024 - Secretaria da Educação.

DECRETA:

Art.1º - O Conselho Municipal de Educação do Município de Mirassol - COMEM, fica constituído dos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

TITULAR: Antônio Roberto Navarrete

SUPLENTE: Clayton dos Santos Queiroz

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

TITULAR: Thiago Roberto Arroyo

SUPLENTE: Paula Barbosa Velani

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DO ENSINO PÚBLICO ESTADUAL

TITULAR: Adriana Cristina Dela Corte Cereto de Carvalho

SUPLENTE: Ana Rogéria Antonieto

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL

TITULAR: Graziela Francisco dos Santos

SUPLENTE: Thatiane Almeida Apolinário

REPRESENTANTES DOS ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO DE ENSINO PÚBLICO ESTADUAL

TITULAR: Maria Angélica Silveira Mazzoni

SUPLENTE: Nilva Herrera Rodrigues Moreira

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO ENSINO PÚBLICO ESTADUAL

TITULAR: Sílvia Regina Francisco

SUPLENTE: Dalva Bergamin Arrosti

REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS DO ENSINO PÚBLICO ESTADUAL

TITULAR: Eleuza Marta Chagas Almeida

SUPLENTE: Lucia Helena Cadamuro Maia

REPRESENTANTES DOS ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

TITULAR: Vanderléa Cristina Martins de Souza

SUPLENTE: Cristiane Meire Oliani Oliveira

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

TITULAR: Eliana Aparecida de Oliveira

SUPLENTE: Késia Cristiane Silva de Carvalho

REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

TITULAR: Ivonete Galbes de Oliveira Forti

SUPLENTE: Patrícia Aparecida Bonfim

REPRESENTANTES DAS MANTENEDORAS E ESCOLAS PARTICULARES

TITULAR: Maria Eugenia Lopes Piloni Pinheiro

SUPLENTE: Zuleica de Carvalho Moreira

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PARTICULARES

TITULAR: Glaucia Costa de Oliveira Alves

SUPLENTE: Susan Meire Carvalho Junior

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mirassol, 09 de agosto de 2024.

Edson Antonio Ermenegildo

Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,

na data supra

Márcio Gomes Okuda

Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

Licitações e Contratos**Extrato****DISPENSA ELETRÔNICA Nº 096/2024 - D.A. - D.C.L.**

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR PARA OS SERVIÇOS DE PINTURA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Realizada a Sessão Pública e efetuadas as fases de ordem e proferidas as **desclassificações/inabilitações**, a Dispensa Eletrônica foi declarada **FRACASSADA**.

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e nos sites www.mirassol.sp.gov.br e www.bll.org.br.

Mirassol/SP, 12 de agosto de 2024.

Larissa Dias

Condutora

Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21**Autorização de Contratação**

Com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 6.276 de 12 de dezembro de 2023, autorizo a contratação da **Dispensa Eletrônica 96/2024** - AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR PARA OS SERVIÇOS DE PINTURA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, em favor da empresa vencedora: **COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS FORJA LTDA** (00683114000183) com o lote: 1 no valor total de **R\$2.500,00** (dois mil e quinhentos reais).

Mirassol/SP, 12 de agosto de 2024.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO

PREFEITO DE MIRASSOL